

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2055 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 21 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos01
Portarias04
Licitações
Extratos
Relatórios
Diversos05 ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Portarias
DiversosATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
DiversosPUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3342/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4° inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.019.273,67(Um milhão dezenove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica	
(509) 3.1.90.11.00 – 1.374 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 219.273,67
(510) 3.3.90.30.00 – 1.374 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
10.302.0005.2.014 - Manutenção e Funcionamento do Hospital da rede	
Pública Municipal	
(511) 3.3.90.39.00 – 1.374 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 1.019.273,67

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3° - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO N° 3343/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4°, inciso III da Lei Municipal n° 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.294,20 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica	
(512) 3.3.90.30.00 – 3.331 – Material de Consumo	R\$ 2.294,20
TOTAL	R\$ 2.294,20

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos.

Artigo. 3° - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefettura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Agosto de 202	20.
Euclides Pasa Prefeito Municipal	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3344/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 5°, da Lei Municipal n° 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0002.2016 – Saúde da Família PSF	
(88) 3.1.90.11.00 - 1343 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.000,00
TOTAL	R\$ 47.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0002.2016 – Saúde da Família PSF	
(93) 3.3.90.30.00 – 1.343 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(110) 3.3.90.30.00 – 1.343 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$47.000,00

Artigo. 3° - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Edição N° 2055 | Ano 8 | Cruz Machado (PR) | Sexta-Feira | 21 de Agosto de 2020

PORTARIAS

PORTARIA N° 540/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECI-FICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Glacir Luis Waligura, matrícula nº 474, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Platina Imports Comércio de peças Ltda - CNPJ 05.901.036/0001-60, que tem por objeto a aquisição de materiais para a manutenção corretiva emergencial da Ambulância Renault, placas ALT 5962, frota 23 da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 43/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2020.

> EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 541/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECI-FICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Nivaldo Budin, matrícula nº 1588, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Serviços Urbanos, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 50/2020, referente ao processo licitatório 119/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva de veículos leves, estofaria, mecânica de veículos pesados, funilaria, reboque, sistema elétrico, eletrônico e demais serviços para manutenção da frota de veículos desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal



Edição N° 2055 | Ano 8 | Cruz Machado (PR) | Sexta-Feira | 21 de Agosto de 2020

DIVERSOS



21/08/2020 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Renato Schribenig	387	21/08/2020	21/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Cleverson Cleiton Wendt	1207	19/08/2020	19/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Cleverson Cleiton Wendt	1207	20/08/2020	20/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	L200 BCO-4675	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jonas Odair Machado da Si	1221	20/08/2020	20/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	Canoinhas	Renault Logan BBL - 9	45êrviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Pedro de Souza	482	19/08/2020	19/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA AYJ-70	98ransporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	20/08/2020	20/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância S10 ABI-6	6Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	20/08/2020	20/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/08/2020	20/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	21/08/2020	21/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	20/08/2020	20/08/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	20/08/2020	20/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
EUCLIDES PASA	1553	20/08/2020	20/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Câmara Az	₩₩£684bimento de materiais
Jean Antônio Schmidt	1634	20/08/2020	20/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Câmara Az	₩₩£684bimento de materiais
EVERTON ZWIERZIKOWSKI	1633	20/08/2020	20/08/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Câmara Az	₩₩ 584bimento de materiais

